



COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO - SICREDI ALTO SERTÃO PARAIBANO

Rua Presidente João Pessoa, 25 Centro de Sousa/PB

CNPJ: 09.343.038/0001-31 - NIRE: 25400007640

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO- (IN/DREI 81/2020 e Art. 43-A da Lei nº 5.764/71)

MODALIDADE DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Sicredi Alto Sertão Paraibano, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 25 no Centro de Sousa/ PB, inscrita no CNPJ nº 09. 343. 038/ 0001- 31, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Cooperativa, artigo 14 e o art. 6º, § 2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados dos núcleos 08, 09, 10 e 11 dos municípios de Pombal, Catolé do Rocha, São Bento, Itaporanga, Uiraúna e São João do Rio do Peixe, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital via www.sicredi.com.br/assembleias, no dia 07 de abril de 2026, às 14 horas, com a presença de 2/ 3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 16 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação aos assuntos a seguir especificados, que serão objeto das Assembleias Gerais Ordinária da Cooperativa, previstas para o dia: AGO 10/04/2026.

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo: Apreciação do Balanço Geral e Demonstrativos de sobras; Acompanhamento dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.
2. Destinação das Sobras apuradas no exercício de 2025.
3. Homologação do pagamento dos Juros ao Capital do exercício 2025;
4. Fixação dos honorários, diárias e benefícios da Diretoria Executiva (§7º, Art. 5º da Lei Complementar 196/2022).
5. Fixação do valor dos honorários, diárias e benefícios do Presidente do Conselho de Administração.
6. Fixação da Cédula de Presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.
7. Outros assuntos de interesse do quadro social.

Sousa/PB 27 de março de 2026.

Gilberto Gomes Sarmiento
Presidente

Observações:

1. **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site [www.sicredi.com.br/ assembleias](http://www.sicredi.com.br/assembleias) cadastrando- se e identificando- se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.**



2. A votação será realizada por intermédio de sistema digital disponibilizado no curso da Assembleia, sendo admitida, excepcionalmente, em caso de indisponibilidade da ferramenta de voto ou impossibilidade de uso pelo associado, a votação via chat, ou verbal.

3. Encerrada a votação, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados imediatamente.

4. Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.

5. Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 15 de março de 2025 diretamente nas agências da Cooperativa.

A Assembleia será gravada eletronicamente e poderá ser solicitada pelas autoridades reguladoras ou associados, mediante requerimento formal.

Declaração de Divulgação do Edital de Convocação da Assembleia de Núcleo

Este edital foi afixado no mural da agência 04 de Catolé do Rocha, Agência 05 de Pombal, Agência 06 de São Bento, Agência 07 de Itaporanga, Agência 08 de Uiraúna e Agência 09 de São João do Rio do Peixe, no dia 27/03/2026, onde permanecerá acessível até a data de encerramento da Assembleia de Núcleo.